DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 121/20

Designa servidora como gestora das Atas de Registro de Preço de nº 035 a 038/2020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Natália Manequini Diman, Assistente Social, para exercer as atribuições de Gestora das Atas de Registro de Preço descritas abaixo:

Ata de nº 035/2020 – Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda Epp
Ata de nº 036/2020 – Hospilar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli Epp
Ata de nº 037/2020 – Cirúrgica União Ltda
Ata de nº 038/2020 – Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli Epp

Art. 2º - O gestor das Atas será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor das Atas, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão das Atas.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de novembro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 060/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é "Seleção de propostas de para Realização de Oficinas ou Cursos de Atividades Artísticas de Conteúdo Virtual ou Presencial seguindo as exigências sanitárias."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitações encarregada de julgar e processar a Chamada Pública de nº 003/2020, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Paulo Roberto Nigro Rivera "Aula de Viola Caipira"	1.800,00
Samira Giro Zeber "Ensino Coletivo de Violino"	1.800,00
Fabio Luis Saffi "Conhecimento e Desenvolvimento em Bateria"	1.800,00
Alexandra Fonseca Novaes "Aulas de Artesanato - Pinturas em Tecido"	1.800,00
Matheus Henrique Salles Ciotti "Aulas de Bateria"	1.800,00
TOTAL	**R$9.000,00**

Bocaina, 30 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

OBJETO: “CHAMADA PÚBLICA, cuja finalidade é “Premiação de Organização Cultural Comunitária do Município - sem fins lucrativos” para Realização de Projetos ou Atividades Artísticas de Conteúdo Virtual ou Presencial seguindo as exigências sanitárias, e sem possíveis aglomerações, com objetivo de manter e incentivar a tradição cultural da cidade.”

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitações encarregada de julgar e processar a Chamada Pública de nº 004/2020, ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Deusdedtes Rebouças da Palma Neto Responsável para Receber a Premiação em nome da Banda Carlos Gomes	10.000,00
TOTAL	R$10.000,00

Bocaina, 30 de novembro de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina